

DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2024

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Aparecidense”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Aparecidense ao Senhor JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO.

Art. 2º A Mesa Diretora deverá confeccionar o título de cidadão honorário aparecidense e, entrar em contato com o homenageado com vistas à entrega do mesmo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 14 de maio de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

Presidente